



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de Junho de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 026 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40/2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar:

RESOLVE:

Art.1º - Ficam as pessoas discriminadas abaixo, designadas a compor o Conselho de Alimentação Escolar.

I. Presidente:

Titular: Graciene de Fátima Fonseca

Suplente: Darwin Diego Souza Ramos

II. Vice-presidente:

Titular: André Phillip Serra Gonçalves Dias

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 21 dias do mês de Maio de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 41/2013

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Especial para Licitação de Serviços Especializados de Restauração de bens tombados do patrimônio histórico municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o Art. 66 III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e:

Considerando que a contratação dos serviços especializados - assim reconhecidos pelo Art. 13, VII da Lei 8.666/93 - de restauração de bens de valor histórico exige a análise de condições específicas;

Considerando que já existe no Município grupo de servidores organizados entorno de questões relativas ao patrimônio cultural de Capim Branco, componentes do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Capim Branco, criado pela Portaria nº 61/2011;

Considerando que os referidos servidores têm acompanhado todas as questões relativas ao patrimônio cultural e histórico da cidade, inclusive quanto aos procedimentos para reconhecimento da originalidade e para obtenção de recursos dos órgãos especializados do Governo do Estado e do Ministério Público, detendo assim grande carga de conhecimentos técnicos e fáticos sobre as questões, especialmente sobre a questão do Casarão Acir Dias Fonseca;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal está bastante sobrecarregada, notadamente diante da implantação de novos sistemas informatizados de controle;

Considerando que as reformas do Casarão devem ser iniciadas em caráter de urgência, tendo em vista a iminência de desabamento do mesmo, cujas obras de escoramento possíveis de execução pela própria Prefeitura já foram realizadas, mas estão em vias de tornarem-se insuficientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial para Licitação de Serviços Especializados de Restauração de bens tombados do patrimônio histórico municipal, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários à autuação, processamento, julgamento e demais atribuições inerentes aos processos licitatórios do município.

- a) André Phillip Serra Gonçalves Dias;
- b) Francesca Chiara Reis Sanches;
- c) Carolina Mrad Flores; e
- d) Karine da Silva Andrade (suplente).

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado e sucessivamente os demais.

Art. 3º - Para desincumbirem-se de suas atribuições, a Comissão ora nomeada poderá contar com apoio técnico do Engenheiro desta Prefeitura e de outros profissionais que acaso se fizerem necessários, na área específica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente iniciados os trabalhos.

Capim Branco, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de Junho de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 026 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº42/2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação/2013.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo nomeia os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam as pessoas discriminadas abaixo, designadas a compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação/2013:

I. Representante de Gestores

Kelly Fabiane dos Santos Gomes

II. Representante de trabalhador da Educação

Eliane Borges de Lima

III. Representante de estudante da Educação Básica

Cíntia Silva Mesquita

IV. Representante do Colegiado Escolar – Segmento: Pais

Ana Cristina Pedrosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de Junho de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº43/2013

Dispõe sobre Gratificação por Formação Superior a funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 937/2002, seção VI, art. 40, §1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais e dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de títulos as seguintes funcionárias:

Andréia Dorez Duarte Luz Ferreira, a partir de 01/09/2012;

Neuzélia Marques de Lima, a partir de 01/12/2012;

Júlia de Fátima Alves P. Xavier, a partir de 01/12/2012;

Cássia Helena Barbosa de Faria, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ÓRGÃO GESTOR:

Coordenação de Comunicação

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Gabinete do Prefeito